

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2025 - Data: de 10
de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 01/2025 – SME
10 de Janeiro de 2025.

Súmula: Destitui Comissão de Avaliação de Amostras - Para o objeto: Kit Material Escolar – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º - Ficam **Destituídos** os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: kit de material escolar.

Servidor: Marinalda Pauliv Pereira
Matrícula: 348193 / 275001

Servidor: Lília de Jesus de Lima Faria
Matrícula: 351736 / 351122

Servidor: Noeli Duda
Matrícula: 348805 / 348157

Servidor: Célia Regina Ferreira Ianiski
Matrícula: 200701 / 76401

Servidor: Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula: 35214

Servidor: Daniel Melo Cruz
Matrícula: 360177



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Elaborado por:

Sônia Regina Benato

Matrícula: 351323

Conferido e Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 6277/2022

Assinantes

- ✓ **sonia regina benato**
Assinou em 10/01/2025 às 17:00:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, sonia regina benato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 10/01/2025 às 17:01:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8JD**6NO****2L4****DQZ**